



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de **PROCURADOR JURÍDICO**, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público (férias e licença gestante) da Câmara Municipal de Olaria, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 628/2014, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

As **INSCRIÇÕES E ENTREGA DE CURRÍCULOS** serão feitas, gratuitamente, no período de 05 a 09 de março de 2018.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA – situada na Rua José Teodoro dos Santos, nº 78, Centro – Olaria MG.

HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: de 13h00min as 16h00min

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no local das inscrições acima descrito. Informações pelo telefone tel. 32-3288-1138.

Município de Olaria, 26 de fevereiro de 2018.

Eduardo Rezende de Moura

Presidente

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br camara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA** torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de **PROCURADOR JURÍDICO**, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Olaria (férias e licença gestante) nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 628/2014, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

O Processo Seletivo público será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo composta por três servidores, designados através da Portaria n.01/2018.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. **Data:** 05 a 09 de março de 2018.

1.2. **Local:** Câmara Municipal de Olaria, localizada na Rua José Teodoro dos Santos, nº 78, Centro, em Olaria, MG, CEP: 36.145-000.

1.3. **Horário:** das 13h:00min as 16h:00min.

1.4. **Custo:** inscrição gratuita.

1.5. Documentos:

a) Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no **Anexo I**, deste Edital;

b) Currículo Padrão (**Anexo II**), devidamente preenchido, indicando a formação escolar e a experiência profissional, com as respectivas comprovações;

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br câmara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



- c) Cópia do Documento de Identidade com foto;
- d) Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física, acompanhado da certidão de regularidade emitida pelo Ministério da Fazenda;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- g) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado da Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- h) Cópia da Carteira da OAB, comprovando estar inscrito;

1.5.1. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (**Anexo I**) são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de desclassificar aquele que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

1.6. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

1.7. O (a) candidato (a) que efetuar mais de uma inscrição será considerada válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas.

1.8. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e via postal.

1.9. Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

1.10. Requisitos:

- a) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br camara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



- b) Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constante no **Anexo III**;
- c) Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;
- d) Não exercer cargos, emprego ou função pública, salvo no caso em que a acumulação com o novo contrato a ser celebrado seja constitucionalmente permitida;
- e) Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) Estar quite com o órgão de classe da profissão respectiva, no caso da função pleiteada ser regulamentada por lei.

1.11. O(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será desclassificado(a), a qualquer tempo, pela Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada;

1.12. Serão desclassificados os (as) candidatos (as) que não fizerem a indicação correta da função pleiteada;

1.13. Concluída a inscrição, o (a) candidato (a) receberá o respectivo comprovante, conforme modelo constante no **Anexo I**, deste Edital, que servirá como garantia da sua participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital;

1.14. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;

1.15. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão a expensas dos (as) candidatos (as).



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



2. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA:

2.1. As funções, quantidade de vagas, carga horária, atribuições, requisitos específicos e remunerações, estão discriminados no **Anexo III** deste Edital.

3. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

3.1. O (a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) para prestar serviços indicados durante as férias regulamentares e licença maternidade da atual procuradora, prorrogáveis conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3.2. O(a) candidato(a) contratado deverá cumprir a carga horária determinada no **ANEXO III** deste edital - o não cumprimento poderá acarretar na exoneração do cargo (exceto as faltas justificadas e entregues no setor pessoal).

3.3. O deslocamento do contratado até o local de trabalho será de sua inteira responsabilidade.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Compreende-se no processo de seleção simplificada: a inscrição, a avaliação curricular e documental, a classificação e a chamada dos (as) candidatos (as) melhores classificados (as).

4.2. A Avaliação Curricular e Documental será realizada por Comissão composta por três servidores municipais e nomeada pelo Presidente do Legislativo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. A administração adotará para classificação, em primeira análise, a documentação dos aprovados no concurso Público da Câmara Municipal de Olaria, Edital 01/2016, na ordem de aprovação, somente depois de esgotado todos os aprovados, não havendo a contratação, será analisada documentação dos candidatos remanescentes.

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br câmara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



5.1.1. A participação, ou não, de candidato aprovado em Concurso Público, Edital 01/2016 nesse Processo Seletivo Simplificado, não altera a ordem de classificação para futura nomeação, caso venha a ocorrer.

5.1.2. Se, cessado a necessidade temporária e excepcional para contratação de pessoal, restar para a administração, à necessidade de nomeação de servidor para o cargo de Procurador Jurídico, será respeitada a Lista de Classificados no Concurso Público da Câmara Municipal de Olaria – Edital 01/2016.

5.2. A Avaliação Curricular e Documental terão valor máximo de **45 (quarenta e cinco) pontos**, observadas as seguintes tabelas:

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO PARA ATENDIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA.

| ITEM DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|--------------------|------------------|
| I. ESCOLARIDADE | | |
| I. a) Pós-graduação | 5 pontos | 10 pontos |
| I. b) Mestrado | 10 pontos | 10 pontos |
| II. CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO EDITAL 01/2016 | | |
| II. Classificação no Concurso Público da Câmara Municipal de Olaria – Edital 01/2016 | 10 pontos | 10 pontos |
| II. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO | | |

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br camara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



| | | |
|---|--|------------------|
| Tempo de efetivo exercício de atividade/cargo – Procurador Jurídico - na administração pública, mediante apresentação de certidão de tempo de serviço na área | 0,2 pontos para cada mês ou fração (= ou + que 15 dias), de serviços prestados no município de Olaria; 0,1 ponto para cada mês ou fração (= ou + que 15 dias), de serviços prestados em outros municípios | 15 pontos |
| TOTAL DE PONTOS | | 45 pontos |

5.3 – A comprovação do item I. **Escolaridade** se dará por meio de:

5.3.1 - Certificado de curso de graduação e/ou Pós-Graduação "Lato Sensu", com duração de 360 (trezentas e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de Conclusão do curso, **acompanhados do respectivo Histórico Escolar – Reconhecido pelo MEC;**

5.4 - A comprovação do item II. **EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO** se dará por meio de:

c) para a comprovação de exercício de cargo, emprego ou função pública, privativos de bacharel em Direito, sejam efetivos, permanentes ou de confiança; apresentação de cópia do respectivo ato de nomeação, contratação ou designação acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, como certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, sob as penas da lei;

d) para a comprovação de exercício profissional, no âmbito da Administração Pública, de consultoria, assessoria ou diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função pública de nível superior, com atividades eminentemente jurídicas: cópia do

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br camara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



respectivo ato de nomeação, contratação ou designação, acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, como de certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, sob as penas da lei;

5.4.4. Períodos de estágio serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional;

5.4.4.1 para comprovação de cumprimento de estágio: apresentação de certidão/declaração que contenha a indicação das leis e(ou) demais atos normativos regedores do estágio realizado pelo(a) candidato(a);

5.4.5. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo (a) candidato (a) quanto à experiência profissional;

5.5. A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação.

5.6. O (a) candidato (a) será ordenado (a) na vaga, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

5.7. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

5.8. Na hipótese de igualdade de pontuação obtida nessa etapa, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de experiência na função para a qual se inscreveu devidamente comprovado;

b) Idade mais avançada.

5.8.1. Fica assegurada, aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br câmara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



5.8.2. Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos (as) candidatos (as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

5.9. O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, por meio de **Avaliação Curricular e Documental**.

6. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. A Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada divulgará a listagem preliminar dos aprovados e classificados no certame no dia 12 de março de 2018, mediante afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Olaria e site oficial na qual constará a relação dos candidatos por função, em ordem crescente de classificação, contendo o nome dos (as) candidatos (as), número de sua inscrição e pontos obtidos no processo seletivo;

6.2. Fica sob responsabilidade dos (as) candidatos (as) o acompanhamento dos resultados.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Após publicação do resultado, os (as) candidatos (as) participantes do processo de seleção que não acatarem o resultado, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrerem, cabendo à Comissão Especial de Avaliação julgar os recursos e divulgar a decisão no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Olaria, também no prazo de 02 (dois) dias úteis;

7.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, na Câmara Municipal de Olaria, no horário das 09h00min h às 11h00min h, em 02 (duas) vias, uma das quais será devolvida ao (à) candidato (a) com recibo de entrega;

7.3. Não serão aceitos recursos por via postal, por *fac símile* e/ou por endereço eletrônico (e-mail).

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br câmara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



7.4. Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo.

8. DA CONVOCAÇÃO:

8.1. A convocação do (a) candidato (a) para ocuparem as vagas será efetuada pela Câmara Municipal de Olaria, de acordo com a classificação, necessidade e disponibilidade financeira da Administração, por meio de Edital afixado no seu Quadro de Avisos.

8.2. O (a) candidato (a) convocado (a) deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, apresentar-se na Câmara de Olaria, no horário das 09h00min h às 11h00min h, para apresentar:

1- declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas não permitidas.

2 - duas fotos 3x4;

3 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

Obs. Os demais documentos serão aproveitados do momento da inscrição.

8.3. Será considerado (a) desistente e automaticamente excluído (a) do processo seletivo aquele que não comparecer, sendo imediatamente convocado (a) o (a) classificado (a) seguinte para a mesma função, a fim de preencher a vaga aberta.

9. DO REGIME JURÍDICO:

9.1. O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos, e suas alterações, relativamente à remuneração, férias e, no que couber ao regime disciplinar.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br câmara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação.

10.3. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser entregues no original e/ou em cópia, que deverá estar autenticada em cartório ou conferida por servidor do legislativo no local de realização das inscrições, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de documento publicado na imprensa oficial, no qual seja possível identificar a edição que lhe deu publicidade.

10.4. O (a) candidato (a) classificado (a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

10.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.6. A Comissão será encerrada após a seleção e divulgação dos resultados.

10.7. Para que o presente obtenha ampla divulgação, fica o presente Edital publicado e afixado na Sede da Câmara de Olaria.

Olaria, 26 de fevereiro de 2018.


Eduardo Rezende de Moura
Presidente

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br camara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

ANEXO I

| | |
|---|----|
| REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018 | Nº |
|---|----|

FUNÇÃO PLEITEADA:

DADOS PESSOAIS

NOME:

Sexo: M () F ()

Estado Civil:

Data nasc.:

RG:

Órgão emissor:

UF:

CPF:

E-mail:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Tel. fixo:

Tel. celular:

DOCUMENTOS ENTREGUES

| Discriminação pelo(a) candidato(a) dos documentos entregues | Atribuições de pontos pelo(a) avaliador(a) |
|---|--|
| 1 - | |
| 2 - | |
| 3 - | |
| 4 - | |
| 5 - | |
| 6 - | |

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br camara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



| | |
|---|---------------------------------|
| Sub total | |
| DECLARO conhecer o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, da Câmara de Olaria-MG, e preencher todos os requisitos nele exigidos e nesta data apresentei o nº de ____ (_____) documentos. | |
| OLARIA, ____ de _____ de 2018. | |
| _____ | |
| _____ | |
| Assinatura do(a) candidato(a) | Assinatura /Equipe de Inscrição |

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br camara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Referente ao anexo I

| | |
|---|----|
| REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018 | Nº |
|---|----|

FUNÇÃO PLEITEADA:

Nome do(a) candidato(a):

Olaria, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do servidor que recebeu a inscrição

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br camara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138

14



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

ANEXO II

| | |
|---|-----------|
| CURRÍCULO PADRÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018 | Nº |
|---|-----------|

FUNÇÃO PLEITEADA:

NOME:

Sexo: M () F ()

Estado Civil:

Data nasc.:

RG:

Órgão emissor:

UF:

CPF:

PIS/PASEP:

Título de eleitor:

Zona:

CTPS:

Série:

UF:

Cert. Reservista:

Série:

Região:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Tel. fixo:

Tel. celular:

e-mail:

Possui vínculo empregatício: () SIM () NÃO, Local:

Função:

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br camara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138

15



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



ESCOLARIDADE:

| | |
|---------------------|---------------|
| 1 – Formação/curso: | |
| Instituição: | Conclusão em: |
| 2 – Formação/curso: | |
| Instituição: | Conclusão em: |
| 3 – Formação/curso: | |
| Instituição: | Conclusão em: |
| Outras informações: | |

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

| | |
|---------------------------|-----------------------|
| 1 – Local: | |
| Função: | Período de: / / a / / |
| Atividades desenvolvidas: | |
| 2 – Local: | |
| função: | Período de: / / a / / |
| Atividades desenvolvidas: | |
| 3 – Local: | |
| função: | Período de: / / a / / |
| Atividades desenvolvidas: | |

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br camara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138


16



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



| | |
|---------------------------|-----------------------|
| 4 – Local: | |
| função: | Período de: / / a / / |
| Atividades desenvolvidas: | |

OUTROS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DESENVOLVIDOS NA ÁREA PLEITEADA

| CURSO | PERÍODO | CARGA HORÁRIA / INSTITUIÇÃO |
|-------|--------------|-----------------------------|
| | de / / a / / | ___ horas / |
| | de / / a / / | ___ horas / |
| | de / / a / / | ___ horas / |
| | de / / a / / | ___ horas / |
| | de / / a / / | ___ horas / |
| | de / / a / / | ___ horas / |

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste currículo são verídicas e que tenho pleno conhecimento e concordância com as regras estabelecidas para a Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, assim como que serei desclassificado caso alguma informação constante no presente não seja comprovada por documentos autênticos, estabelecidos nas regras deste processo seletivo.

OLARIA, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

ANEXO III

| FUNÇÃO | VAGA | CARGA HORÁRIA | ATRIBUIÇÕES | REQUISITOS ESPECÍFICOS | REMUNERAÇÃO MENSAL | DURAÇÃO DO CONTRATO |
|---------------------|------|--|--|--|--------------------|---------------------|
| Procurador Jurídico | 01 | 20 horas semanais devendo ser desempenhadas de segunda a sexta-feira | Desenvolver atividades inerentes à função na Câmara Municipal de Olaria. | Graduação em Bacharel em Direito com registro na Ordem dos Advogados do Brasil | R\$ 2.967,68 | 7 meses |

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais - CEP: 36.145-000
E-mail: camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br camara@olaria.mg.leg.br
Telefone: (32) 3288-1138